



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N. 216/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do Concurso Público nº 001/2019 do município de Guatambu/SC e dá outras providências”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, as notícias veiculadas nos meios de comunicação dando conta de possíveis irregularidades praticadas pela empresa executora do Concurso público nº 001/2019, para preenchimento de vagas no Quadro Efetivo do Município;

CONSIDERANDO, a Ação Procedimento Investigatório Criminal (pic-mp), Autos nº 0900209-80.2019.8.24.0018, da 2ª Vara Criminal, da Comarca de Chapecó/SC, que tramita de forma sigilosa, que apura/investiga suposta fraude em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guatambu/SC;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade da prestação de serviços à comunidade com pessoal suficiente a atender as demandas diárias;

CONSIDERANDO, a necessidade de resguardar o direito dos candidatos concorrentes no Concurso Público nº 001/2019, do Município de Guatambu;

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Municipal em atender aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos por prazo indeterminado os efeitos do Concurso Público nº 001/2019, do Município de Guatambu/SC, para preenchimento de vagas no Quadro de Provimento Efetivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 16 de setembro de 2019.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.